



PORTARIA/CMI Nº 071/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Francisco Lopes de Castro a viajar para a cidade de Pouso Alegre: Retirar placa e prisma de inox nas empresas Flex Placas e Gráfica 2001, com previsão de saída dia 01/08/2022 às 12h30 e de retorno para o dia 01/08/2022 às 16hs, sendo acompanhados pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Esta portaria não gera despesa para o Município.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de agosto de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

